



Gebalis

Gestão do Arrendamento de
Habitação Municipal de Lisboa

SGD/2019/19114

EDITAL

Ref.º Saída/2022/9527

Assunto: Agendamento de reunião para o dia **03/11/2022** referente à situação habitacional do agregado residente no fogo sito na Rua Alberto Jose Pessoa Lote G9 1º Esq.

Exma. Senhora

Raquel Sofia Baptista Fernandes

Rua Alberto Jose Pessoa Lote G9 1º Esq

1950-434 Lisboa

No âmbito da "Verificação da ocupação das habitações municipais e atualização da condição de recursos das famílias residentes" V. Exª. não procedeu à entrega da totalidade da documentação apesar de ter sido notificada para o efeito em 14/02/2017, em 29/11/2017 e em 27/05/2019.

Também e de acordo com os registos informáticos da empresa, existe mora no pagamento das rendas.

Contudo e para efeitos de análise da situação habitacional de V. Exª. e respetivo agregado familiar, solicita-se a sua comparência no dia **03/11/2022 pelas 10h30** na sede da empresa sita na Rua Costa Malheiro Lote B12- Bairro Dr. Alfredo Bensaúde.

Na impossibilidade de comparecer na data mencionada, solicita-se que indique uma nova data, para o e-mail geral@gebalis.pt.

Caso não compareça no dia agendado ou não designe uma nova data para o efeito, desde já se notifica que será iniciado o procedimento de cessação de utilização do fogo municipal sito na Rua Alberto José Pessoa Lote G9 1º Esq., relativamente a V. Exª e respetivo agregado familiar por.

-Não prestação de informações ao senhorio, designadamente relativas à composição e rendimentos do agregado familiar, ao abrigo do Artigo 24º, alínea a) e Artigo 25º, n.º 1 alínea a) e n.º 2 da Lei 81/2014, de 19 de dezembro na redação dada pela Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto;

-Prestação de falsas declarações, de forma expressa ou por omissão, sobre os rendimentos ou sobre os factos e requisitos determinantes para o acesso ou manutenção do arrendamento ao abrigo do artigo 25 n.º 1 alínea c) e n.º 2 da Lei 81/2014, de 19 de dezembro na redação dada pela Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto; E,

-Mora no pagamento das rendas por período superior a três meses, nos termos do disposto no n.º 2 do Artigo 25º da Lei 81/2014, de 19 de dezembro na redação dada pela Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto, n.º 3 do Artigo 1083º e n.º 2 do Artigo 1084º do Código Civil.

Atentamente,

A jurista

Paula Martins

Afixado às 9 horas 30 minutos

do dia 24 de 10 de 2022

SR

NOTA: Para os efeitos da alínea b) do n.º 3 do art.º 112º do Código do Procedimento Administrativo e do disposto no Artigo 34.º, n.º 4, alínea f) da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro com a redação dada pela Lei n.º 32/2016, de 24 de Agosto, é afixada cópia do presente edital na Junta de Freguesia da respetiva área de residência bem como publicado o seu conteúdo no site institucional da GEBALIS.

Gebalis

Gestão do Arrendamento
da Habitação Municipal
de Lisboa EM, SA

Bairro Dr. Alfredo Bensaúde
Rua Costa Malheiro Lote B12
1800-412 Lisboa

Tel 217 511 000
Fax 217 572 670
gb@gebalis.pt www.gebalis.pt

MF: 503 541 567
C.P.C. Lisboa 642/951128
CAPITAL SOC AL 11303000008